CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PALMITOS/SC

II EDIÇÃO PRÊMIO PROFESSOR DESTAQUE - 2025
EDITAL Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Educação do Município de Palmitos, com vistas à valorização dos professores, frente suas contribuições para a melhoria da qualidade do ensino, torna pública a II Edição do Prêmio Professor Destaque, visando homenagear os professores que desenvolveram projetos/relatórios de atividades pedagógicas no ano de 2025.

O referido prêmio tem como propósito central incentivar e reconhecer a inovação no desenvolvimento de projetos pedagógicos, destacando práticas educativas que promovam novas estratégias, metodologias e abordagens no processo de ensino-aprendizagem.

Ao valorizar a criatividade e o empenho dos professores, buscamos fomentar a construção de experiências significativas que contemplem as dimensões intelectual, física, afetiva, social e cultural, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Com esta ação, o Conselho Municipal de Educação reafirma o seu compromisso de estimular a inovação pedagógica, a partilha de boas práticas e a valorização docente, fortalecendo a educação do Município de Palmitos.

O presente edital estabelece critérios para inscrição, avaliação e outorga do Prêmio Professor Destaque para o ano de 2025.

1. CRONOGRAMA

Data	Ato
06-10-2025	Publicação do Edital
06-10-2025	Composição da Comissão Institucional em cada Unidade de Ensino
06-10 a 20-10-2025	Inscrições do projeto/ atividades pedagógicas nas Unidades

	de Ensino
20-10 a 27-10-2025	**Avaliação pela Comissão Institucional dos projetos/relatório de atividades pedagógicas inscritos**
27-10-2025	**Divulgação pela Comissão Institucional dos projetos/relatório de atividades pedagógicas contemplados em cada modalidade**
28-10 a 30-10-2025	**Prazo para Recurso da decisão tomada pela Comissão Institucional referente aos projetos/relatório de atividades pedagógicas contemplados em cada modalidade**
03-11 a 05-11-2025	**Protocolo pela Comissão Institucional dos projetos/relatório de atividades pedagógicas contemplados em cada modalidade, para o Conselho Municipal de Educação**
07-11-2025	**Divulgação dos projetos/relatório de atividades pedagógicas classificado sem cada modalidade**
07-11 a 21-11-2025	**Avaliação pela Comissão do Conselho Municipal de Educação dos projetos/relatório de atividades pedagógicas classificados em cada modalidade**
28-11-2025	**Realização do Evento com a premiação dos projetos/relatório de atividades pedagógicas melhor classificados em cada modalidade**

2. MODALIDADES

2.1 O Prêmio Professor destaque será concedido na categoria PROFESSOR, podendo ser na modalidade individual ou grupos de até três pessoas.

2.2 Será agraciado com o Prêmio, o professor atuante, por modalidade de ensino, que desenvolveu de maneira exitosa, um projeto e/ou relatório de atividades pedagógicas que tenha contribuído no desenvolvimento da educação do Município de Palmitos, no ano de 2025, nas seguintes categorias:

a) Educação Infantil – Creche;

b) Educação Infantil – Pré-escolar;

c) Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

d) Ensino Fundamental – Anos Finais;

e) Ensino Médio;

f) Ensino Médio Profissionalizante;

g) Educação de Jovens e Adultos;

h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

i) Ensino Superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições pelos professores interessados devem ocorrer no período estabelecido no cronograma (item 1), diretamente com a Comissão Institucional de cada unidade de ensino.

3.2 No momento da inscrição, o professor deve apresentar a Comissão Institucional o projeto/relatório de atividades pedagógicas conforme modelo estabelecido no Anexo I, do presente edital.

3.3 As inscrições dos projetos/ relatório de atividades pedagógicas selecionados em cada instituição de ensino devem ser protocoladas, junto com a avaliação realizada, no período constante no cronograma, para o Conselho Municipal de Educação, através do endereço eletrônico: conselhomunicipaldeeducacaopal@gmail.com.

3.4 As inscrições dos projetos/relatório de atividades pedagógicas selecionadas em cada instituição de ensino devem ser protocoladas pela Comissão Institucional.

4. DAS COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1 COMISSÃO INSTITUCIONAL

4.1.1 A Comissão Institucional deve ser formada em cada Unidade de Ensino, composta por três membros, sendo um representante da Associação de Pais e Professores e dois representantes dos profissionais de educação.

4.1.1.1 No caso das Instituições de Ensino Superior, a Comissão Institucional deve ser composta por três membros, sendo todos representantes dos profissionais de educação.

4.1.2 A Comissão Institucional irá receber as inscrições dos projetos/atividades pedagógicas e realizar a avaliação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II do presente edital.

4.1.3 A Comissão Institucional deverá emitir um relatório de avaliação dos projetos/relatório de atividades pedagógicas inscritos, com a indicação do melhor classificado em cada categoria;

4.1.4 A Comissão Institucional, no prazo estabelecido no cronograma, deverá realizar as inscrições dos projetos/relatório de atividades pedagógicas melhores classificadas em cada categoria junto a Presidência do Conselho Municipal de Educação, encaminhando os projetos e/ou relatório de atividades contemplados e o relatório de avaliação.

4.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL

4.2.1 A Comissão de Avaliação Final será composta por cinco membros, todos do Conselho Municipal de Educação, devendo a composição ser formalizada em ata.

4.2.2 A Comissão de Avaliação Final receberá as inscrições, protocoladas pelas Comissões Institucionais, dos projetos/relatório de atividades pedagógicas melhores classificadas em cada categoria, de cada Unidade de Ensino;

4.2.3 Finalizado o prazo para as inscrições, a Comissão de Avaliação Final divulgará o relatório dos inscritos, em cada categoria, conforme o cronograma.

4.2.4 A Comissão de Avaliação Final realizará a avaliação e classificação dos projetos/relatório de atividades pedagógicas apresentadas conforme critérios estabelecidos no Anexo III do presente edital;

4.2.5 A divulgação do Professor Destaque em cada categoria, ocorrerá no dia do Evento, com a premiação dos profissionais em cada categoria;

5. DOS RECURSOS

5.1 É cabível recurso da decisão da Comissão Institucional, que avaliou e selecionou os melhores profissionais em cada categoria.

5.2 O recurso deve ser proposto no prazo estabelecido no cronograma e direcionado a Presidente do Conselho Municipal de Educação.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os professores selecionados pelas unidades de ensino serão agraciados com Menção Honrosa pelo projeto de sucesso desenvolvido.

6.2 O professor destaque em cada categoria mencionada no item 2 do presente edital, será agraciado com o Prêmio Professor Destaque.

6.3 A premiação ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025, as 18h, em sessão solene convocada pelo Conselho Municipal de Educação, em local a ser posteriormente divulgado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As determinações e casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação de Palmitos.

Palmitos, 06 de outubro de 2025.

DARLISE VACCARIN FADANNI
Presidente Do Conselho Municipal De Educação

ANEXO I

MODELO PARA PROJETO

II Edição do Prêmio Professor Destaque 2025

1. Identificação do Projeto

- Título do Projeto:
- Área(s) do Conhecimento:
- Escola/Instituição:
- Professor(es) Responsável(eis):
- Turma(s)/Série(s):
- Período de Realização:

2. Justificativa

Explique a relevância do projeto, por que foi desenvolvido e quais necessidades pedagógicas, sociais ou culturais ele busca atender.

3. Objetivos

- Objetivo Geral:
- Objetivos Específicos:
 -
 -

4. Metodologia

Descreva como o projeto foi desenvolvido, incluindo:

- Estratégias de ensino-aprendizagem
- Recursos didáticos utilizados (materiais, tecnologia, espaços etc.)
- Etapas do projeto

5. Cronograma de Atividades

6. Resultados Alcançados

Liste os resultados alcançados com o desenvolvimento do projeto (cognitivos, sociais, culturais, atitudinais etc.).

7. Anexos (comprovação do trabalho desenvolvido)

Fotos das atividades

Registros dos alunos

Materiais produzidos

8. Avaliação do Projeto

Analise se os objetivos foram atingidos e qual foi o impacto na aprendizagem e no cotidiano escolar.

9. Considerações Finais

Reflexão do professor sobre a experiência e possibilidades de continuidade/ampliação.

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA

II Edição do Prêmio Professor Destaque 2025

1. Identificação

- Título da atividade:
- Área(s) do Conhecimento:
- Escola/Instituição:
- Professor(es) Responsável(eis):
- Turma(s)/Série(s):
- Período de Realização:

2. Desenvolvimento da Ação

Descreva as etapas que foram efetivamente realizadas, como os alunos participaram e quais estratégias foram aplicadas.

3. Resultados Alcançados

- _____
- _____
- _____

4. Anexos (comprovação do trabalho desenvolvido)

Fotos das atividades

Registros dos alunos

Materiais produzidos

5. Avaliação da Atividade

Analise se os objetivos foram atingidos e qual foi o impacto na aprendizagem e no cotidiano escolar.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO INSTITUCIONAL

Nome do Projeto: _____

Escala de notas 0-10

Critérios	**Nota**
Proposta do projeto/atividade pedagógica	
Objetivo(s) do projeto/atividade pedagógica	
Alcance do(s) objetivo(s) propostas	
Metodologia aplicada	
Protagonismo dos estudantes no projeto	
Interação com os atores sociais (comunidade escolar, família, organizações e outros grupos sociais)	
Relevância e abrangência do projeto	
Aplicabilidade do projeto/atividade pedagógica	
Perspectiva de continuidade	
Total	

Nota	**Descrição**
0	Não atende: o item foi desconsiderado.
1 a 10	Nota do item considerado.

Comissão:

Nome: _____

Função: _____

Nome: _____

Função: _____

Nome: _____

Função: _____

Palmitos, de de 2025.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL

Nome do Projeto: _____

Escala de notas 0-10

Critérios	**Nota**
Proposta do projeto/atividade pedagógica	
Objetivo(s) do projeto/atividade pedagógica	
Alcance do(s) objetivo(s) propostas	
Metodologia aplicada	
Protagonismo dos estudantes no projeto	
Interação com os atores sociais (comunidade escolar, família, organizações e outros grupos sociais)	
Relevância e abrangência do projeto	
Aplicabilidade do projeto/atividade pedagógica	
Perspectiva de continuidade	
Total	

Nota	**Descrição**
0	Não atende: o item foi desconsiderado.
1 a 10	Nota do item considerado.

Comissão:

Nome: _____

Função: _____

Nome: _____

Função: _____

Nome: _____

Função: _____

Palmitos, de de 2025.